



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 1974/2023**

**DATA: 31.03.2023**

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** Conforme a concessão de aposentadoria sob nº 641.608.308-0, exonerar a partir da data de 16.03.2023, a Senhora Loreni Aparecida Troczinski Eberle, portadora do CPF nº 018.060.539-93 e Cédula de Identidade RG nº 5.914.060-4, expedida pelo SSP/PR, do Cargo de Gari, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

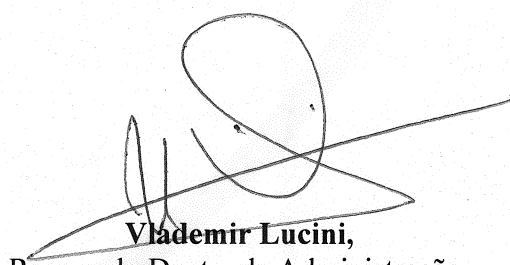
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.03.2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.